



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº. 63/2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art 16 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o relatório de classificação apresentado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, responsável para operacionalização do Concurso 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRM-SC nº 58/2017, que nomeia NILCILENE FERNANDES, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, em virtude de convocação errada (classificação específica - negro - 6ª / Geral - 120ª).

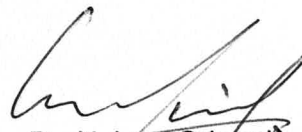
Art. 2º Convocar a candidata aprovada no Concurso Público Nº 001/2015: ANDREA ELIZA MARTINS DE AGUIAR - Assistente Administrativo - Florianópolis (classificação específica - negro - 5ª / Geral - 88ª), para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC-401, Km 4, Florianópolis/SC, no horário das 10 às 17 horas.

Art. 3º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria no prazo de 15 dias a partir desta data impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art. 4º A candidata assumirá a vaga dentro de 30 (trinta) dias após a formalização do ato de posse.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de outubro de 2017.


Dr. Nelson Grisard
Presidente